



MANDADO DE PRISÃO

Nº do Mandado: 0004047-66.2020.8.17.0810.01.0001-15

Data de validade: 25.11.2040

Informações da pessoa procurada

Nome: LEVISTONE ARTUR DA SILVA	RJ: 203702394-23	
Alcunha: Não informado	Sexo: Masculino	Data de Nasc.: 30.07.1982
RG: Não informado	CPF: Não informado	
Nome da Mãe: CICERA MARIA DA SILVA		
Nome do Pai: Não informado		
Natural de: Jaboatao dos Guararapes, PE	Profissão: Não informado	
Marcas e Sinais: Não informado		
Endereços:		
Logradouro: AV. HERMANO DE BARROS SILVA, nº: 4720, Bairro: CANDEIAS, Cidade: Jaboatao dos Guararapes, UF: PE, CEP:		
Logradouro: ENDEREÇO: RUA JAPOABA , nº: 0, Complemento: S/N, Bairro: CAJUEIRO SECO, Cidade: Jaboatao dos Guararapes, UF: PE, CEP:		
Telefones: Não informado		

Informações Processuais

Nº do processo: 0004047-66.2020.8.17.0810
Órgão Judicial: 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
Espécie de Prisão: Preventiva
Local de Ocorrência: JABOATAO DOS GUARARAPES/PE.
Tipificação Penal: Lei: 2848, art. 121, § 2º, I

Teor do Documento: O(a) Dr(a) Juiz(a), que assina o presente mandado de prisão, da Vara e Comarca que constam na presente ordem, manda a qualquer oficial de justiça de sua jurisdição ou qualquer autoridade policial competente e seus agentes, a quem for apresentado, que PRENDA e RECOLHA a qualquer unidade prisional, à ordem e disposição deste juízo, a pessoa indicada e qualificada na presente ordem.

Síntese da Decisão: Assim, por entender configurados o "periculum libertatis", bem como os demais requisitos legais e, com sustentação nos arts. 311 e ss. do CPP DECRETO A PRISÃO PREVENTIVA de LEVISTONE ARTUR DA SILVA, fundamentando-a, em especial, na garantia da aplicação da lei penal e por conveniência da instrução criminal. Expeçam-se, de imediato, os Mandados de Prisão, remetendo-se cópias aos órgãos competentes. Ciência ao Ministério Público do teor desta decisão. Jaboatão dos Guararapes/PE, 23 de novembro de 2020. Maria da Conceição Godoi Bertholini Juíza de Direito

Observação: Não informado

Local e Data: Jaboatao dos Guararapes, 25 de Novembro de 2020.



MANDADO DE PRISÃO

Nº do Mandado: 0003843-56.2019.8.17.0810.01.0001-22

Data de validade: 03.07.2039

Informações da pessoa procurada

Nome: LEVISTONE ARTUR DA SILVA	RJ: 192970235-60
Alcunha: Não informado	Sexo: Masculino Data de Nasc.: 30.07.1982
RG: Não informado	CPF: Não informado
Nome da Mãe: CICERA MARIA DA SILVA	
Nome do Pai: Não informado	
Natural de: Recife, PE	Profissão: Não informado
Marcas e Sinais: Não informado	
Endereços:	
Logradouro: RUA JAPOBA, nº: 570, Bairro: PRAZERES, Cidade: Jaboatao dos Guararapes, UF: PE, CEP:	
Telefones: Não informado	

Informações Processuais

Nº do processo: 0003843-56.2019.8.17.0810
Órgão Judicial: 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
Espécie de Prisão: Preventiva
Local de Ocorrência: JABOATAO DOS GUARARAPES/PE.
Tipificação Penal: Lei: 2848, art. 121, § 2º, IV

Teor do Documento: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Segunda Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes BR 101, Km 80, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE – FONE: 3182-6807/3180-6808 MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA Processo nº: 0003843-56.2019.8.17.0810 Classe: Ação Penal de Competência do Júri Expediente nº: 2019.0555.002019(BNMP/CNJ) Acusado(s): LEVISTONE ARTUR DA SILVA A Doutora Maria da Conceição Godoi Bertholini, Juíza de Direito em Exercício nesta Segunda Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes da Comarca de Jaboatão dos Guararapes em virtude da lei, etc. MANDA a qualquer Autoridade Policial, a quem for este apresentado, indo por mim assinado que, em seu cumprimento, e sob as penas da lei, PRENDA e faça recolher no Presídio dessa Comarca, onde for encontrado. Dados do autuado / indiciado / acusado / sentenciado: Nome: LEVISTONE ARTUR DA SILVA Filiação: Cicera Maria da Silva e pai não declarado Sexo: masculino Naturalidade: Recife/PE Nascimento: 30/07/1982 ENDEREÇO: RUA JAPOBA, N°570, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES/PE. Motivo: Por haver sido decretada a PRISÃO PREVENTIVA do mesmo, nos autos do Processo Crime de n.º 0003843-56.2019.8.17.0810, onde fora denunciado como incurso nas penas do art. 121, parágrafo 2º, incisos IV c/c art. 14, II, ambos do CPB. CUMRA-SE. (A PRISÃO DO ACUSADO DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE COMUNICADA A ESTE JUÍZO). Eu, ACP, digitei e submeti à conferência do Chefe de Secretaria. Jaboatão dos Guararapes (PE), 02/07/2019. Melina Magalhães Monteiro Chefe de Secretaria Maria da Conceição Godoi Bertholini Juíza de Direito DELEGACIA DE POLÍCIA INTERESTADUAL E CAPTURAS - POLINTER Endereço: Rua Itaenga, 65 - Tejipió – Recife

Síntese da Decisão: Assim, por entender configurados o "periculum libertatis", bem como os demais requisitos legais e, com sustentação nos arts. 311 e ss. do CPP DECRETO A PRISÃO PREVENTIVA de LEVISTONE ARTUR DA SILVA e ANDRÉ FRANKLIN DA SILVA RIBEIRO, fundamentando-a, em especial, na garantia da aplicação da lei penal e por conveniência da instrução criminal. Expeçam-se, de imediato, os Mandados de Prisão, remetendo-se cópias aos órgãos competentes. Ciência ao Ministério Público do teor desta decisão. Jaboatão dos Guararapes/PE, 1º de julho de 2019. Maria da Conceição Godoi Bertholini Juíza de Direito



MANDADO DE PRISÃO

Nº do Mandado: 0029651-97.2018.8.17.0810.01.0003-14

Data de validade: 20.04.2038

Informações da pessoa procurada

Nome: LEVISTONE ARTUR DA SILVA	RJI: 182102369-73	
Alcunha: Não informado	Sexo: Masculino	Data de Nasc.: 30.07.1982
RG: Não informado	CPF: Não informado	
Nome da Mãe: CÍCERA MARIA DA SILVA		
Nome do Pai: Não informado		
Natural de: Não informado	Profissão: Não informado	
Marcas e Sinais: Não informado		
Endereços:		
Logradouro: RUA JAPOABA, nº: 570, Bairro: PRAZERES, Cidade: Jaboatao dos Guararapes, UF: PE, CEP:		
Telefones: Não informado		

Informações Processuais

Nº do processo: 0029651-97.2018.8.17.0810
Órgão Judicial: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
Espécie de Prisão: Preventiva
Local de Ocorrência: Não informado
Tipificação Penal: Lei: 11343, art. 33 - Tráfico de drogas
Lei: 11343, art. 35 - Associação para o Tráfico
Lei: 10826, art. 15
Lei: 10826, art. 16 - Porte ou posse ilegal de arma de fogo de uso restrito

Teor do Documento: Não informado

Síntese da Decisão: Pelo exposto, a teor dos arts. 312 e 313 do CPP, decreto a prisão preventiva de LEVISTONE ARTUR DA SILVA. Expeça-se mandado de prisão e encaminhe-se à Delegacia de Capturas.

Observação: Não informado

Local e Data: Jaboatao dos Guararapes, 14 de
Agosto de 2018.